

## FATO RELEVANTE

### **GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 37.037.297/0001-70

Código ISIN: BRGCRCTF013

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”): GCRA11

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, representado na forma de seus atos constitutivos, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de fundos de investimento imobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administradora”) e a **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 7º andar, conjunto 71, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.441, em 09 de outubro de 2019, na qualidade de gestora da carteira do Fundo (“Gestora”), do **GALAPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), informa aos cotistas e ao mercado em geral por meio do presente Fato Relevante, contratou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 25º ao 30º andares, Torre Sul, inscrita no CNPJ/ME nº 02.332.886/0011-78, para prestação de serviços de **Formador de Mercado** desde a **presente data** e sem vigência definida, com o objetivo de **fomentar a liquidez das cotas** negociadas na plataforma de negociação (“Plataforma B3”), na forma e conforme as disposições da Instrução CVM 384 e do Regulamento de Negociação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 que disciplinem a atividade de formador de mercado (“Normativos Aplicáveis à Atuação de Formador de Mercado”).

O efetivo início das atividades de Formador de Mercado dependerá dos procedimentos operacionais da B3, com estimativa de ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, inclusive através do e-mail [ri-asset@galapagoscapital.com](mailto:ri-asset@galapagoscapital.com).

São Paulo, 06 de junho de 2022.

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**

Administradora

**GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Gestora